

D E C R E T O NR 1947

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de PONTAÓ, no uso de suas atribuições legais e
e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1393/2024 de 02/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso,
na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	Execucao da Acao Legislativa	
0101 01 031 0001 2001	MANUT ATIV CAMARA	
0101 01 031 0001 2001 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
128/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	70.300,00
0101 01 031 0001 2001 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
318/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00
Total de credito suplementar		75.300,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s)
recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	Execucao da Acao Legislativa	
0101 01 031 0001 1001	EQUIPAMENTOS E REFORMA CAMARA	
0101 01 031 0001 1001 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
20/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	58.500,00
0101 01 031 0001 1001 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
38/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	16.800,00
Total de Reducoes		75.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto
entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025

LUIS F.PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____